



Ofício GP/PSTC nº 123/2016

Itapemirim-ES, 22 de junho de 2016.

A Excelentíssima Senhora
VIVIANE DA ROCHA PEÇANHA SAMPAIO
Prefeita Interina Municipal de Itapemirim
NESTA

Assunto: Encaminhamento de Autógrafo de Lei

Senhora Prefeita,

Nesta oportunidade, encaminho a V. Ex.^a (em anexo) o seguinte Autógrafo de Lei:

- **ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI Nº 2.879, DE 09 DE JULHO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Sem mais para o momento, apresento votos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,


PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA
Vereador-Presidente


M^{te} Regina Vitória de Souza
Área Administrativa
Prefeitura Municipal de
Itapemirim
22/06/16